RESOLUÇÃO Nº 62/2023

EMENTA:
Mesa Diretora

EMENTA:
Autoriza o Prefeito do Município de Toritama, Edilson Tavares de Lima, a ausentar-se do país pelo prazo de 14 (catorze) dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais insculpidas no artigo 26, IV, da Lei Orgânica do Município de Toritama, bem como em respeito à expressa disposição do artigo 14, IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no artigo 49, inciso III, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito do Município de Toritama, Edilson Tavares de Lima, a ausentar-se do país pelo prazo de 14 (catorze) dias, no período de 30 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 18 de dezembro de 2023.

José Ferreira de Carvalho
PRESIDENTE

José Simplício Neto
VICE-PRESIDENTE

Derivaldo José da Silva
1º SECRETÁRIO

Edimilson Dionísio dos Santos
2º SECRETÁRIO